



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1172, DE 18 DE OUTUBRO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de - Finanças, da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional especial, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
6.1 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
10585751.21 - Obras de galerias pluviais da Vila Quintino CR\$ 5.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso recebido da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, na mesma importância, autorizado pela Lei Nº 1446 de 16 de junho de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE OUTUBRO DE 1982.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 18/10/1982  
PUBLICADO NO JORNAL AMOCOCA

Nº 3985 PAG 05

EM 26/06/1983

MOCOCA 18/10/1982

*Amato*

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal